



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site [www.camarasalesopolis.sp.gov.br](http://www.camarasalesopolis.sp.gov.br) Email: [cmsalesopolis@uol.com.br](mailto:cmsalesopolis@uol.com.br)

## ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS, realizada em 03 de Novembro de 2009 – 1º Período da 15ª Legislatura.

Aos três dias do mês de Novembro do ano dois mil e nove, no edifício sede deste Poder Legislativo, realizou-se a Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Salesópolis, sob a presidência do Vereador Pedro da Fonseca e secretariada pelos Vereadores Vanderlon Oliveira Gomes e Agnaldo Bueno, 1º e 2º Secretários respectivamente. Às dez horas, horário da convocação, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 2º Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores, sendo constatada a presença unânime dos membros desta Casa e, em seguida, a pedido do Ver. Claudinei José de Oliveira, todos fizeram um minuto de silêncio pelo passamento do Sr. João Bueno, pai do Ver. Agnaldo Bueno, ocorrido no último sábado. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura do Edital de Convocação Nº 001/09. Ato contínuo, solicitou ao mesmo a leitura da Ata da última Sessão, momento em que o **Vereador Angelino Rodrigues** requereu sua dispensa, requerimento este que, submetido à apreciação do Plenário, foi aprovado por unanimidade. Dispensada a leitura da ata, o Sr. Presidente submeteu-a à votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade, sem manifestação. Em seguida, passou para a **ORDEM DO DIA** e solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura do PROJETO DE LEI Nº 030/09 (Institui o Programa Municipal de Conservação de Estradas Rurais “Melhor Caminho”, autoriza o Município a celebrar convênio com o Governo do Estado e dá outras providências), de autoria do Poder Executivo, lembrando que os demais projetos constantes do Edital já foram lidos em sessões anteriores, portanto, eram de conhecimento do Plenário. Terminada a leitura, o Sr. Presidente solicitou ainda ao referido Secretário que procedesse a leitura dos Pareceres CJR Nº 26, COSPES Nº 08 e CFO Nº 36/09 todos recomendando a aprovação do PROJETO DE LEI Nº 027/09 (Autoriza a Prefeitura Municipal de Salesópolis a firmar convênio com a Secretaria de Estado de Planejamento, tendo como objeto as obras de pavimentação da Travessa Expedicionário Pedro Pinto de Miranda), de autoria do Poder Executivo; Pareceres CJR Nº 27, COSPES Nº 09 e CFO Nº 37/09 todos recomendando a aprovação do PROJETO DE LEI Nº 029/09 (Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, e dá outras providências), de autoria do Poder Executivo; e Pareceres CJR Nº 28, COSPES Nº 010 e CFO Nº 38/09 todos recomendando a aprovação do PROJETO DE LEI Nº 030/09 (Institui o Programa Municipal de Conservação de Estradas Rurais “Melhor Caminho”, autoriza o Município a celebrar convênio com o Governo do Estado e dá outras providências), de autoria do Poder Executivo. Terminada a leitura, o Sr. Presidente colocou em única discussão e votação os PROJETOS DE LEI Nºs 027 (Autoriza a Prefeitura Municipal de Salesópolis a firmar convênio com a Secretaria de Estado de Planejamento, tendo como objeto as obras de pavimentação da Travessa Expedicionário Pedro Pinto de Miranda); e 029/09 (Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, e dá outras providências); os quais foram aprovados por unanimidade, ou seja, nove votos, sem preceder manifestação. Para concluir com a pauta, colocou em única discussão o PROJETO DE LEI Nº 030/09 (Institui o Programa Municipal de Conservação de Estradas Rurais “Melhor Caminho”, autoriza o Município a celebrar convênio com o Governo do Estado e dá outras providências). O **VER. CLAUDINEI JOSÉ DE OLIVEIRA** disse que os Vereadores deveriam ter em mãos a relação das estradas que serão beneficiadas por este projeto. Lembrou que esta sessão foi convocada para deliberar sobre esta matéria, em regime de urgência, e para evitar que esta Casa de Leis fosse responsabilizada, caso



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site [www.camarasalesopolis.sp.gov.br](http://www.camarasalesopolis.sp.gov.br) Email: [cmsalesopolis@uol.com.br](mailto:cmsalesopolis@uol.com.br)

continuação da Ata da 02ª Sessão Extraordinária, realizada em 03 de novembro de 2009

**FL. 2**

demorasse na decisão, os Vereadores preferiram não exigir tal relação. Contudo, enfatizou que o Nobre Par Vanderlon também chamou a atenção para a necessidade de aproveitar a obra de conservação para solucionar o escoamento das águas pluviais e, considerando que o recurso será liberado somente no próximo ano, se for necessário, os Vereadores apresentarão uma emenda para incluir tal medida. Finalizando, o orador ressaltou que será favorável a tudo que venha beneficiar as estradas rurais, mas, reiterou que a Câmara Municipal deve ser informada sobre as estradas que serão beneficiadas por este projeto. Ninguém mais se manifestando, foi a referida matéria submetida à votação, sendo igualmente as anteriores, aprovada por unanimidade. Não havendo mais pauta a ser tratada na presente Ordem do Dia, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata.

Sala Ver. Antonio Paulino de Miranda Júnior, em 03 de Novembro de 2009.

PRESIDENTE :

1º SECRETÁRIO :

2º SECRETÁRIO :

A Ata supra foi lida e \_\_\_\_\_ em Sessão Ordinária, realizada em 09 de Novembro de 2009.